



Handwritten signatures in blue and black ink, including a large signature at the top right and a long horizontal line below it.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2020 NA SEDE, EM OEIRAS

#### ATA Nº 75.2017/2021

--- No dia seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira** e **Dr. José António Monteiro Cunha**. -----

--- Faltaram à reunião, por motivos de saúde, a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**, tendo justificado as faltas em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

##### INFORMAÇÕES

- Agradecimento do Centro Social Paroquial de S. Julião da Barra por doação de produtos alimentares para as famílias carenciadas.
- Comunicado à imprensa 01/20 do Clube do Mar Costa do Sol com informação da reeleição dos corpos sociais para o quadriénio 2020-2024.
- Informação da Divisão de Gestão do Espaço Público da CMO sobre a obra da Ciclovia empresarial – Estação Ferroviária de Paço de Arcos – Estrada de Cacilhas.
- Início de circulação do Combús em Oeiras a 3 de fevereiro. Em Paço de Arcos e Caxias inicia a circulação a 2 de março.

#### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 74.2017/2021 da reunião ordinária e pública de 23 de janeiro de 2020.
2. Proposta de Deliberação nº 7/2020 – Ajuste Direto nº 2/2020 para Aquisição de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão – Abertura de procedimento, aprovação do convite e caderno de encargos.
3. Proposta de Deliberação nº 9/2020 – Abate de Equipamentos.
4. Proposta de Adjudicação nº 10/2020 – Substituição de paliçadas de madeira por blocos de betão na Rua Adriano José da Silva, em Paço de Arcos – Consulta Prévia nº 04/OBR/2020 – relatório final e proposta de adjudicação.

5. Proposta de Deliberação nº 11/2020 – Adjudicação de serviços de limpeza da via pública – corte mecânico de ervas em passeios e beiradas na área geográfica da UFOPAC - Ajuste Direto nº 1/2020.

- 
- A **Presidente** declarou aberta a reunião e começou por dar conhecimento ao Executivo do agradecimento recebido do Centro Social Paroquial de S. Julião da Barra, por doação de produtos alimentares que foram encaminhados para famílias carenciadas. -----
- Deu conhecimento do comunicado à imprensa recebido do Clube do Mar Costa do Sol em que dão informação da reeleição dos corpos sociais para o quadriénio 2020-2024. Em consequência, foi dirigido um ofício de felicitações à Presidente do Clube pelo novo mandato dos corpos sociais. -----
- Informou também do agradecimento enviado pela Presidente da Associação de Gerontologia pela cedência de uma mesa e quatro cadeiras àquela instituição. -----
- Deu conhecimento do e-mail recebido da divisão de Gestão do Espaço Público da CMO com informação sobre a obra da Ciclovia empresarial da Estação Ferroviária de Paço de Arcos ao Lagoas Park - Estrada de Cacilhas, que terá um corredor seguro para utentes de bicicletas e peões numa extensão aproximada de 4 km. A obra terá início no dia 11 de fevereiro, com um prazo de execução de 270 dias. -----
- Informou que o autocarro Combus já começou a circular no dia 3 de fevereiro, na área da freguesia de Oeiras, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 19:00 horas e com a frequência de passagem de 90 em 90 minutos. O circuito de Paço de Arcos e Caxias irá iniciar-se a 2 de março de 2020. -----
- Informou da situação financeira referente a 31 de dezembro de 2019 que à data tinha um saldo de execução orçamental de € 296.665,94 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) e um total de disponibilidades de € 303.194,56 (trezentos e três mil cento e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos). -----
- Deu conhecimento ao Executivo do falecimento do Senhor Silvino Gabriel Guerreiro Valente. Foi uma figura que sempre se destacou entre os residentes de Paço de Arcos: foi autarca da Assembleia de Freguesia de Paço de Arcos, esteve ligado à Igreja Paroquial da Sagrada Família, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, ao Clube Desportivo de Paço de Arcos e a muitas outras Instituições, onde se destacou pelo relacionamento interpessoal, pelos consensos que construiu, pelos caminhos que abriu para gerações vindouras, dando sempre testemunho de serviço comunitário. Muito querido, estimado e respeitado, foi admirado pelos seus pares e por todos quantos tiveram o privilégio de com ele se relacionar. Propôs um Voto de Pesar à família, em nome do Executivo e dos colaboradores da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, em que apresentamos a nossa sentida homenagem. -----
- **O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar.** -----
- A finalizar, a Presidente informou o Executivo das suas representações: no dia 4 de janeiro, esteve presente na Comemoração do 90º aniversário do Grupo Desportivo Unidos Caxienses; no dia 6, marcou presença no Cantar das Janeiras, que teve lugar na Marina de Oeiras. Nos dias 7 e 14, esteve presente nas sessões da Assembleia Municipal de Oeiras. No dia 19, assistiu aos Festejos em honra de Santo Amaro da Associação Pombal XXI. No dia 23, marcou presença na Conferência sobre a Candidatura de Oeiras a Capital da Cultura em 2027, realizada no Templo da Poesia. No dia 28, fez parte da Visita da Assembleia Municipal de Oeiras ao Aquário Vasco da Gama. No dia 29, esteve presente na celebração do 18º aniversário da Polícia Municipal, em Carnaxide. E no dia 30, de manhã, assistiu aos Cânticos em homenagem a Madre Trindade, pelas crianças do Centro Infantil Nossa Senhora das Dores, na Delegação de Caxias; e à tarde, esteve presente na Gala do Desporto, que se realizou no Lagoas Park, em Oeiras. -----
- O Vogal **Artur Campos** tomou a palavra e deu conhecimento das suas representações: no dia 19

de janeiro, representou o Executivo no funeral do atleta Énio Abreu, do Clube Desportivo de Paço de Arcos. No dia 21, esteve presente a entregar equipamento desportivo no Basquete Clube de Paço de Arcos. No dia 29, marcou presença no aniversário da Polícia Municipal de Oeiras. E, no dia 30 de janeiro, de manhã, esteve presente a assistir aos cânticos das crianças do Centro Infantil Nossa Senhora das Dores, em homenagem à Madre Trindade. Ainda da parte da manhã, marcou presença no lançamento do autocarro Combust em Oeiras, que se realizou no parque de estacionamento da Adega do Palácio Marquês de Pombal. E à tarde, esteve presente na Gala do Desporto de Oeiras, no Lagoas Park. -----  
-----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 74.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 74.2017/2021 da reunião ordinária e pública de 23 de janeiro de 2020. -----

--- O Vogal Artur Campos ausentou-se da reunião. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 7/2020 – Ajuste Direto nº 2/2020 para Aquisição de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão – Abertura de procedimento, aprovação do convite e caderno de encargos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 7/2020, que a seguir se transcreve: -----

**I – Introdução:**

Considerando:

- a) Que a União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias tem necessidade de contratar a prestação de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão, para a sua sede e delegações;
- b) Que na Delegação de Caxias o serviço a prestar se resume à impressão, tendo em conta que os equipamentos são propriedade da União de Freguesias;
- c) Que foram verificados os limites previstos no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

**II – Desenvolvimento:**

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Por sua vez, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia.

Nesse sentido, para uma correta gestão dos serviços da freguesia impõe-se proceder à aquisição de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica, no valor contratual estimado, correspondente ao preço base de 1.834,80 (mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Para cópias, digitalização e impressões estima-se o valor de € 4.959,35 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, num total de € 6.794,15 (seis mil setecentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril.

### III – Proposta

Atendendo aos considerandos e ao enquadramento legal, propõe-se que o Executivo delibere a aprovação:

- 1) Da aquisição de serviços de aluguer operacional de fotocopiadoras e assistência técnica – cópia, digitalização e impressão, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 20.º do n.º 1 alínea d) do mesmo diploma legal.
- 2) Da autorização da despesa total no montante de € 13.588,30 (treze mil quinhentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor pelo período de 2 anos.
- 3) Do convite à apresentação de proposta e do caderno de encargos, nos termos do n.º 1 da alínea a) e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
- 4) De acordo com o estabelecido do n.º 1 do art. 113º do CCP que seja convidada a apresentar proposta: - FARCÓPIA, Lda. – Rua do Alportel, nº 208/212, 8005-542 Faro (NIPC 501077227).

Oeiras, 02 de janeiro de 2020- A Presidente, *Madalena Castro*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- Nesta altura, o Vogal Artur Campos voltou a entrar na reunião. -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 9/2020 – Abate de Equipamentos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 9/2020, emanada do setor da Contabilidade, finanças e Património, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

- 1) A doação de cadeiras e mesa que se encontravam na Delegação de Paço de Arcos para a sala dos professores da Escola Joaquim de Barros e para a Associação de Gerontologia de Algés que pertenciam ao património é necessário proceder-se ao seu abate.
- 2) Com a avaria do aparelho de medir a tensão arterial e estetoscópio do posto de enfermagem de Caxias é necessário proceder ao seu abate, bem como o telemóvel existente no património e que se encontra avariado.

Perante os factos apresentados, preponho que o Executivo delibere aprovar o abate dos referidos equipamentos, conforme respetivas fichas de amortização/inventário em anexo.

Oeiras, 29 de janeiro de 2020 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Adjudicação nº 10/2020 – Substituição de paliçadas de madeira por blocos de betão na Rua Adriano José da Silva, em Paço de Arcos – Consulta Prévia nº 04/OBR/2020 – relatório final e proposta de adjudicação** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 10/2020, que a seguir se transcreve: -----

“Através da Deliberação do Executivo nº 04/2020, aprovada em 23 de Janeiro por unanimidade, foi iniciado procedimento para Empreitada de Obras Públicas com Consulta Prévia para Substituição de paliçadas de madeira por blocos de betão na Rua Adriano José da Silva, em Paço de Arcos.

Considerando que:

- a) No dia 27 de Janeiro de 2020, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até ao dia 30 de Janeiro para apresentar as suas propostas;

- b) Das três empresas convidadas, apenas a firma Decimal, Lda. apresentou orçamento, o qual cumpria com todos os parâmetros solicitados, no valor de 13.400,00 € (treze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, perfazendo um total de 14.204,00 € (catorze mil, duzentos e quatro euros), que terá enquadramento no âmbito da Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo;
- c) Foi recebida aprovação do C.M.O. para adjudicação da obra.

Assim, propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

- a) Aprovar o Relatório Final do procedimento.
- b) Adjudicar Substituição de paliçadas de madeira por blocos de betão na Rua Adriano José da Silva, em Paço de Arcos, pelo valor de 13.400,00 € (treze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à empresa:  
**Decimal, Lda.**  
**Largo da Lagoa, nº 7C**  
**2795-116 Linda-a-Velha**

- c) Notificar o adjudicatário do conteúdo da Deliberação tomada.

A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Informação nº 15/OBR/2020
- Proposta de Deliberação nº 04/2020
- Relatório Final e proposta de adjudicação -----
- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 11/2020 – Adjudicação de serviços de limpeza da via pública – corte mecânico de ervas em passeios e beiradas na área geográfica da UFOPAC - Ajuste Direto nº 1/2020** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 11/2020, que a seguir se transcreve: -----  
"I – Introdução

A erradicação de infestantes em vias pedonais e de circulação automóvel é vital para a manutenção da higiene urbana. Esta actividade é realizada de forma mecânica, com roçadores ou, de forma química, com a aplicação de fitofármacos.

Dadas as alterações climáticas que se têm observado, o crescimento vegetativo está fortemente incrementado, pelo que urge tomar medidas mitigadoras desta problemática.

É do interesse comum que os passeios se encontrem em condições de se efectuar o controlo químico pelo que importa que as infestantes não se encontrem demasiado desenvolvidas e garantir que a aplicação é realizada em tempo útil.

Estas tarefas de extirpação mecânica assentam fortemente na componente manual, pelo que a demora de execução também é significativa. Neste sentido é imprescindível recorrer a contratação externa para a execução desta tarefa, cuja despesa será integralmente suportada pelo município, no âmbito da Delegação de Competências (AE).

**II – Considerando os expostos na deliberação n.º 6/2020 aprovada em reunião de executivo de 23 de Janeiro:**

- a) Considerando que nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações, cujas GOP e Orçamento para 2019 foram aprovadas pelo órgão executivo no dia 10 de dezembro de 2018 e em assembleia de freguesia no dia 20 de dezembro de 2018;
- b) Considerando que nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- c) Considerando que se torna necessário promover uma aquisição de serviços de corte mecânico de ervas em passeios e beiradas na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias;
- d) Considerando que o preço contratual estimado foi de 19.950,00 € (dezanove mil novecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 30 de Abril de 2020;
- e) Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;
- f) Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;
- g) Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços de corte mecânico de ervas em passeios e beiradas na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, propôs-se a abertura de procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços de corte mecânico de ervas em passeios e beiradas, com convite a uma entidade, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º do CCP.

**III - Do procedimento**

Assim, tendo em vista a adjudicação da aquisição de serviços de corte mecânico de ervas em passeios e beiradas na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, a 2 de Janeiro de 2020 foi apresentada proposta de deliberação n.º 6/2020 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Ajuste Direto, com consulta a uma entidade, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fosse convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

– Vibeiras- Sociedade Comercial de Plantas, S.A

A proposta de deliberação n.º 6/2020 foi aprovada em Reunião de Executivo, realizada no dia 23 de Janeiro de 2020.

#### IV - Da análise da proposta

Analisada a proposta, a **Vibeiras- Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, com sede na Quinta da Silvã, Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153,R/C Esqº 2350-085 Torres Novas, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios. A proposta apresentou um preço tendo em conta a melhor relação qualidade-preço, tendo sido proposto como valor total da proposta o montante de € 19.950,00, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

#### VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da aquisição de serviços à Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
- b) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € 19.950,00, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no valor de € 1.197,00 (mil cento e noventa e sete euros), totalizando o montante de € 21.147,00 (vinte e um mil cento e quarenta e sete euros).
- c) Aprovar a minuta do contrato. (anexo)
- d) Oficiar o concorrente Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A. dando conhecimento da decisão de adjudicação e enviar a minuta de contrato e entrega de documento comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- e) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 03 de Fevereiro de 2020 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento de Ajuste Direto n.º 01/2020

- Minuta do Contrato -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- A Presidente solicitou, no que os membros do Executivo concordaram, a introdução na ordem de trabalhos da **Proposta de Deliberação nº 12/2020 – Pedido de apoio da Mundos de Papel Associação**, que a seguir se transcreve: -----

" A Mundos de Papel Associação a 11/01/2019 endereçou um pedido de colaboração à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC), no sentido de sermos parceiros no âmbito do projeto "Gira no Bairro – Uma Esquadra aberta à Comunidade". Em reunião do executivo realizada a 17/01/2020, foi aprovada a participação da UFOPAC no referido projeto, enquanto entidade parceira.

O público alvo deste projeto são os jovens entre os 14 e os 30 anos e tem como principais objetivos: contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, bem como a formação e qualificação profissional; contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade e para o desenvolvimento de atividades no âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos.

Para além da UFOPAC, fazem também parte do consórcio a Polícia de Segurança Pública, o Centro Educativo Padre António de Oliveira e a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia.

Em janeiro de 2020, a Mundos de Papel, remeteu um pedido de apoio à UFOPAC, no sentido de participarmos o seguro de acidentes pessoal. O Departamento de Recursos Humanos da UFOPAC

analisou a apólice da seguradora e identificou algumas fragilidades, tendo pedido um parecer à seguradora com quem normalmente articula-mos – Grupo Sigma.

O representante do Grupo Sigma concordou com as incongruências da apólice e apresentou uma proposta (em anexo) no valor de € 290,24, a qual teve a aprovação da Mundos de Papel Associação.

Consideramos pertinente referir que atualmente a única fonte de receitas da Associação provém do pagamento de quotas dos 65 sócios que a compõem, no valor anual de € 15/sócio. Todo o material que conseguiram para a sede do projeto foi doado por diversas entidades e os técnicos trabalham pro bono.

No final de 2019 apresentaram candidaturas a apoios da SIC Esperança e da Caixa Geral de Depósitos, sendo que os resultados da primeira entidade já saíram, não tendo a Associação sido contemplada.

Temos ainda informação que, na sequência de uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, lhes foi transmitido que iriam receber um apoio de € 25000, montante que pretendem canalizar para recursos humanos (1 coordenador e 1 técnico – ambos a tempo parcial).

De acordo com os dados que nos foram transmitidos encontram-se a acompanhar cerca de 20 jovens do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, os quais frequentam o projeto 5 dias por semana, no período compreendido entre as 16h e as 20h. Pretendem alargar o apoio para 40 jovens.

Apesar do projeto ter apenas um ano, há que valorizar a intervenção das técnicas junto dos jovens (os quais já acompanhavam no âmbito do Programa Escolhas – 6.ª Geração), pelo que é parecer do Gabinete de Ação e Desenvolvimento Social de que a União das Freguesias deve apoiar o projeto “Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade”, ao nível do pagamento da anuidade do seguro, no valor de € 290,24.

Oeiras, 06 de fevereiro de 2020 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[Assinatura]*

Vogal Artur Campos, *[Assinatura]*

Vogal Fernanda Teixeira, *[Assinatura]*

Vogal José António Cunha, *[Assinatura]*